PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 26/06/19
Câmara Municipal de Santarém
Alberício Magalhães Cardoso
1° Secretário

GABINETE DO VEREADOR DELEGADO JARDEL - PODEMOS

REQUERIMENTO Nº. 1074 /2019.

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Santarém, através do vereador infra-assinado, após os trâmites regimentais, **REQUER** que cópia do presente seja dado conhecimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**, no sentido de que seja fiscalizado com mais rigor, as **CICLOVIAS** da cidade de Santarém, a fim de coibir as transgressões existentes de todos os tipos, conforme manifestação abaixo:

Senhora e Senhores Vereadores, as condições das ciclovias da cidade não só estão péssimas como configuram grave perigo à vida de nossos ciclistas. Muitos trechos da Av. Sérgio Henn não têm a sinalização devida; a pintura que delimita a via está sumindo e a falta de tachões reflexivos faz com que muitos motoristas avancem a área destinada às bicicletas.

A situação se repete na Tv. Silva Jardim, mas lá há o agravante da imprudência dos condutores, que além de usarem a ciclovia como estacionamento, muitas vezes a invadem para efetuarem ultrapassagens que são proibidas. O Poder Público deve agir e não apenas criando Estrutura, mas também criando campanhas que conscientizem a população, a fim de chamar a atenção para esta realidade.

Ciclovias são um espaço vital para o equilíbrio no trânsito das cidades; elas devem ser respeitadas e acima de tudo, devem ter sua instalação e manutenção preservadas por Lei. Em uma cidade que cresce tanta como Santarém, é necessário que esse meio de transporte, ecológico, saudável e democrático, seja inserido de forma a assegurar o direito de Ir e Vir (com segurança) de nossos cidadãos.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de junho de 2019.

DELEGADO JARDEL
Vereador - PODEMOS